



CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

☎ 51 3658.6977 | 51 99699.9338

✉ E-mail: camaracharqueadas@gmail.com

📍 Rua Rui Barbosa, n° 999 - centro - Charqueadas - RS

🌐 <https://charqueadas.rs.leg.br/>

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 005 /2024

"Autoriza abertura de créditos suplementares nos termos da Lei Municipal n.º 3502/2023."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 14, inciso II da Lei Orgânica Municipal e com o art. 29, inciso IV do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 54.989,99 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)** para a cobertura de despesas conforme as dotações a seguir:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
010101 LEGISLATIVA
010101.031 AÇÃO LEGISLATIVA
010101.031.01.0000 AÇÃO LEGISLATIVA
010101.031.01.2001 MANUT. ATIVIDADES CÂMARA DE VEREADORES
333903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PJ – R\$ 49.752,99

Art. 2º - O recurso para cobertura da suplementação advirá da redução da dotação orçamentária a seguir:


010101.031.01.2001 MANUT. ATIVIDADES CÂMARA DE VEREADORES
3.33.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 22.762,65
3.46.91.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO – R\$ 10.000,00
3.33.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL – R\$ 8.986,00

010101.031.01.1041 AMPL/REFORMA PRÉDIO CÂMARA VEREADORES
3.44.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – R\$ 1.164,24

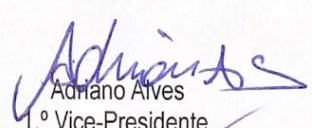
010101.031.01.2081 PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO
3.33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PJ – R\$ 6.840,10

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

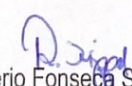
Sala das Sessões, em 29 de abril de 2024.


Paulo Sergio Vieira Cabral
Presidente

José Francisco Silva da Silva
2.º Vice-Presidente


Adriano Alves
1.º Vice-Presidente


Joanir dos Santos Silva
1.º Secretário


Rogério Fonseca Sippel
2.º Secretário